



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1522, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para execução de ordem judicial, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Unai/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.127602/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA** para execução de ordem judicial, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na Cidade de Unai/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CEAB/PBJ 06/DEZ/2017 19:24 3125136

Alencar Costa

Publicada em 02/12/17

Esta cópia confere com o original